



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO MENINOS E MENINAS DE PROGRESSO - AMMEP** para as necessidades de adequações que seguem:

- Retificar ofício dirigido ao responsável da Secretaria de Compras e Licitações, pois está direcionado ao Prefeito Municipal e Secretário de Desenvolvimento Social de São Leopoldo/RS;
- Juntar novo comprovante de endereço da responsável legal Sra. Maria Helena Ramos Monteiro, pois está ilegível;
- Juntar novo comprovante de endereço da 1º tesoureira Sra. Rita de Cássia Rosas da Silva, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório ou cópia contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento;
- Juntar novo comprovante de endereço da conselheira fiscal Sra. Márcia Beatris Kleovan, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório ou cópia do contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento;
- Juntar cópia do comprovante de endereço da Instituição;
- Alterar o item 4.1 Plano Mensal de Aplicação de Recursos, pois o somatório das despesas está incorreto (diferença de um centavo);
- Apresentar a listagem dos ambientes físicos (item 7.1) e materiais pedagógicos (item 7.2) que a organização dispõe para a realização da oferta, atendendo à solicitação disposta no item 8.7, letra g, do edital.

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CENTRO MEDIANEIRA** para as necessidades de adequações que seguem:

- Juntar comprovante de endereço atualizado de todos os membros eleitos da organização, bem como dos seus suplentes, pois os juntados constam com datas de anos anteriores;
- Juntar nova cópia do documento de identificação do Sr. Júlio Cesar Steffen, pois está ilegível;
- Alterar o item 5 Cronograma de Desembolso pois conta como fonte de recurso Fundo Municipal da Criança e do Adolescente -FMCA (Fonte de recurso correta é Fundo Municipal da Assistência Social - FMSA);
- Apresentar a listagem dos ambientes físicos (item 7.1) e materiais pedagógicos (item 7.2) que a organização dispõe para a realização da oferta, atendendo à solicitação disposta no item 8.7, letra g, do Edital.

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Comissão de seleção:

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/ 2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA AUXILIADORA** para as necessidades de adequações que seguem:

- Juntar nova cópia do Estatuto, pois a cláusula de extinção da entidade está ilegível;
- Juntar novo comprovante de endereço da Secretária Sra. Ana Maria Geremia Bassuino e da Vice-Secretária Sra. Marlene Utzig, pois constam com nomes diversos, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação e/ou cópia da certidão de casamento;
- Identificar o público destinatário da proposta, incluindo as especificidades relacionadas aos públicos definidos pela Resolução do CNAS Nº 01/2013, conforme o disposto nos itens 4 e 8.7 (letra c) do edital;
- Prever a função de coordenador do serviço com carga horária semanal de 20h, em conformidade com o disposto no item 7.3 do Edital.

Conforme cronograma do Edital 05/2021 fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**


A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO ARTE CULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA/ CASA CAMINHO PADRE ORESTES** para as necessidades de adequações que seguem:

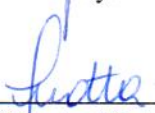
- Corrigir o título do Plano de Trabalho apresentado (foi descrito Plano de Trabalho para fins de captação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- Completar as opções do item 1.4 “Áreas das atividades da organização social” e assinalar a opção adequada às atividades da organização;
- Corrigir o título do item 2.1.3 do Plano de Trabalho (O correto é: “Objetivo Geral”);
- Apresentar a carga horária dos turnos de atendimento junto ao item que versa sobre o funcionamento do serviço, em conformidade com o disposto nos itens 7.4.1 e 8.4 (letras e). Complementar esta informação apresentando o horário dos atendimentos diretos que serão realizados;
- Prever a carga horária exigida pelo edital para os cargos de coordenação e nutricionista, mantendo a observação “a contratar”;
- Definir e registrar qual será o dia destinado à reunião de equipe e planejamento. Em um ponto são citados dois dias para a mesma e, em outro, um terceiro dia, diferente dos citados anteriormente;
- Explicitar a oferta de almoço, em conformidade com o disposto nos itens 7.2 e 8.7 (letra “g”) do edital;
- Explicitar a existência dos seguintes ambientes: salas para a realização de atendimentos individualizados e coletivos, sala de informática e sala de equipe, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital.

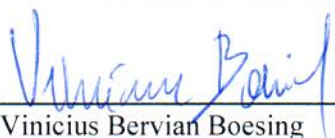
Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).


São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Comissão de seleção:

  
\_\_\_\_\_  
Simone Lindenmeyer Prates Ramos

  
\_\_\_\_\_  
Luzimara Silveira Motta

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Bervian Boesing

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Vieira Ramos

\_\_\_\_\_  
Kátia de Mari



**NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **Instituto Educacional Espírita - IEDE** para as necessidades de adequações que seguem:

- Juntar Balanço Patrimonial do último exercício;

Conforme cronograma do Edital 05/2021, fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

**Comissão de seleção:**

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

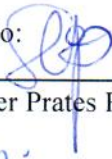
**NOTIFICAR**

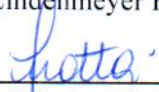
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ** para as necessidades de adequações que seguem:

- Juntar novo comprovante de endereço da Representante legal Sra. Delci Teresinha de Mello, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação, e/ou cópia da certidão de casamento;
- Juntar novo comprovante de endereço da 2ª Secretária Sra. Maria Denise Queiroz Fiorini, pois consta com nome diverso ao dela, será aceito uma declaração de endereço registrada em cartório, ou cópia contrato de locação, e/ou cópia da certidão de casamento;
- Alterar a descrição do título para Plano de Trabalho, pois consta como Formulário de Identificação;
- Alterar item “4 Plano Anual de Aplicação de Recursos” e o item 4.1 Plano Mensal de aplicação de recurso, devido os valores não corresponderem a quantidade de metas propostas;
- Complementar as informações dispostas no item “8.4 Quanto ao conteúdo da proposta”; letra “e) Funcionamento do serviço” do edital, de forma a incluir a carga horária dos turnos de atendimento, os dias da semana destinados ao atendimento direto e às reuniões, com o respectivo horário em que ocorrerão. Registrar estas informações conforme o disposto no item “Observações”, abaixo de item 8.4 do edital (pág. 19 do mesmo), incluindo, também, o registro dos dias da semana nos quais será realizado o atendimento direto e nos quais ocorrerá a reunião de equipe;
- Corrigir, no item “3 – Cronograma de Execução” a coluna “Quantidade”, uma vez que foram listadas a frequência/periodicidade das unidades listadas.

Conforme cronograma do Edital 05/2021 fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

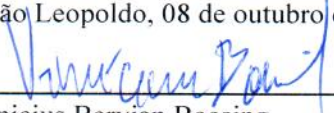
Comissão de Seleção:

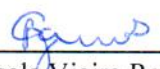
  
\_\_\_\_\_  
Simone Lindenmeyer Prates Ramos

  
\_\_\_\_\_  
Luzimara Silveira Motta

\_\_\_\_\_  
Kátia de Mari

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Bervian Boesing

  
\_\_\_\_\_  
Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 07/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SIM CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITHA KUN** para as necessidades de adequações que seguem:

- Alterar a descrição do Título para Plano de Trabalho, pois consta como Formulário de identificação;


Conforme cronograma do Edital 05/2021 fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção:

  
\_\_\_\_\_

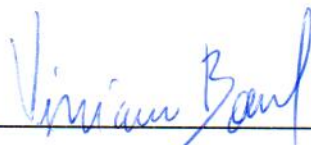
Simone Lindenmeyer Prates Ramos

  
\_\_\_\_\_

Luzimara Silveira Motta

\_\_\_\_\_

Kátia de Mari

  
\_\_\_\_\_

Vinicius Bervian Boesing

  
\_\_\_\_\_

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 08/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **CÍRCULO OPERÁRIO LEOPOLDENSE** para as necessidades de adequações que seguem:

- Alterar o item “4 Pano Anual de Aplicação de Recursos” e item “4.1 Plano Mensal de Aplicação de Recursos”, pois os valores não correspondem a quantidade de metas propostas;
- Apresentar proposta de Recursos Humanos conforme exigência do Edital, observando o disposto nos itens 7.3 e 8.3 (letra f) do mesmo.


Conforme cronograma do Edital 05/2021 fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

Comissão de seleção:

  
\_\_\_\_\_

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

  
\_\_\_\_\_

Luzimara Silveira Motta

\_\_\_\_\_

Kátia de Mari

  
\_\_\_\_\_

Vinicius Bervian Boesing

  
\_\_\_\_\_

Gisele Vieira Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Geral de Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 09/2021**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9163/2018 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito de São Leopoldo/RS, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **GRUPO MISSIONÁRIO SOS CRIANÇA** para as necessidades de adequações que seguem:

- Anexar relação nominal atualizada dos dirigentes da organização, com cópias de comprovantes de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas, haja vista a ausência da apresentação destes itens.
- Preencher o item “6 – Articulação em Rede” (veio em branco).

Conforme cronograma do Edital 05/2021 fica estabelecido o **PRAZO de 11.10.2021 a 18.10.2021** para a juntada dos documentos faltantes e/ou complementações necessárias, devendo ser entregues na Secretaria de Compras e Licitações (SECOL).

São Leopoldo, 08 de outubro de 2021.

**Comissão de seleção:**

Simone Lindenmeyer Prates Ramos

Luzimara Silveira Motta

Vinicius Bervian Boesing

Gisele Vieira Ramos

Kátia de Mari